

9 - I. S.  
**INSTRUÇÕES de SERVIÇO**

SECÇÃO DE APURAÇÃO  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

CARIMBO

A todos os empregados que trabalham na Secção de Apuração :

1. Esta capa se destina a coleccionar e preservar as **Instruções de Serviço** (I. S.) que, em fôlhas avulsas, serão emitidas à proporção que os trabalhos a cargo da Secção de Apuração, nelas previstos, forem sendo iniciados.
2. Cada empregado receberá, antes do início de novos trabalhos, as fôlhas de I. S. necessárias à execução desses trabalhos.
3. Somente as I. S. de carácter geral serão sistemáticamente distribuídas a todos os empregados. As demais serão fornecidas apenas àqueles cujos trabalhos com elas se relacionem.
4. Tôdas as I. S. serão entregues contra recibo.
5. Cada empregado deverá autenticar a capa e as fôlhas das I. S. que receber, afim de evitar extravios.
6. Sôbre cada assunto há um número variável de fôlhas de I. S., tôdas numeradas seguidamente, a partir de 01, e os assuntos são caracterizados, no cabeçalho das referidas fôlhas, pelo código abaixo discriminado:

A — Instruções gerais	5 — Reprodução
0 — Conferência	6 — Multiplicação
1 — Intercalação	7 — Tabulação
2 — Interpretação	8 — Separação c/totais
3 — Separação simples	9 — Apuração em geral.
4 — Perfuração	

7. São consideradas faltas graves e, como tal, sumàriamente puníveis:
  - a) a perda ou o extravio das I. S.;
  - b) a ignorância de seu conteúdo;
  - c) a inobservância das determinações nelas contidas;
  - d) a divulgação, por qualquer meio, de seu conteúdo.

Sr. ....

Função..... Matrícula .....

INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO

MÁQUINAS E INSTALAÇÕES  
EM GERAL

Espécie do serviço

QUALQUER

Modelo do cartão

A — 01

Código

É expressamente vedado ao empregado :

1. Tentar consertar e limpar ou lubrificar as máquinas.
2. Fazer funcionar qualquer máquina que apresente defeito.
3. Deixar de comunicar, a qualquer momento, os defeitos que verificar nas máquinas.
4. Mudar de máquina sem autorização, expressa mediante novo cartão de mão de obra.
5. Ligar ou desligar as tomadas.
6. Ligar ou desligar painéis sem autorização.
7. Descansar os painéis de ligação sobre as pegas, ou fora dos depósitos correspondentes.
8. Colocar a chave **Heat** em **On**.
9. Ligar ou desligar as chaves de força ou de luz.
10. Deixar os comutadores ligados nos intervalos do serviço ou quando terminar o turno de trabalho.
11. Mudar a posição ou o local de qualquer máquina.

SECÇÃO DE APURAÇÃO  
RECEBIMENTO GERAL DE 1940

**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**C A R T Õ E S**

**QUALQUER**

Modelo do cartão

A — 02

Espécie do serviço

Código

**Para que os cartões Hollerith conservem suas qualidades de resistência, de forma a não afetar o bom andamento das operações mecânicas, é necessário observar as seguintes recomendações:**

1. Manusear os cartões com cuidado, para evitar que adquiram dobras, mossas, etc.
2. Subtraí-los à umidade.
3. Não os arrastar pelas paredes das gavetas ou depósitos ao retirá-los ou arquivá-los.
4. Usar, na verificação de perfurações, somente os estiletos adequados.
5. “Arejar” e “bater” os cartões antes de qualquer operação, evitando, porém, amassar-lhes as bordas.
6. Conservar sempre fechadas as caixas que os contêm.
7. Protegê-los contra o pó.
8. Não colocar uma gaveta em cima de outra.
9. Não arquivar mais cartões do que os permitidos pela capacidade normal das gavetas.

**SECÇÃO DE APURAÇÃO  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940**

1. Qualquer operação efetuada nas máquinas apuradoras ou auxiliares é registrada num cartão dual de produção e contrôle de tempo, H.P. — 03, base inicial para apuração de salários, contrôle de movimentos, cálculo de tempos, etc.
2. A escrituração dos dados deve ser feita a lapis tinta, com clareza, não podendo haver emendas nas anotações primárias. A substituição de cartões H.P. — 03 considerados errados só poderá ser feita com autorização e rubrica do chefe de turma, sendo os cartões errados enviados ao Contrôle Central para verificação.
3. Os chefes de turma, ao registrar os dados no cartão H.P. — 03, são obrigados a conferir as anotações feitas pelo operador, visto como serão responsabilizados por quaisquer omissões e enganos ou divergências com as demais fontes de contrôle.
4. As instruções para o preenchimento do cartão H.P. — 03 devem ser obedecidas rigorosamente, devendo os chefes de turma e operadores ter em vista que a inobservância delas, em qualquer caso, constitue falta grave.

**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**CONTROLE DA PRODUÇÃO**

H. P. — 03

Modelo do cartão

A — 03

Espécie do serviço

Código

Fólia 2

**SECÇÃO DE APURAÇÃO**  
RECEBIMENTO GERAL DE 1940

ELEMENTOS	CAMPO		CÓDIGOS
	N.º	Título	
REGISTRADOS PELO OPERADOR	5	Operador	Número da matrícula
	6	Turno	Código do turno: Código 1 — 1.º turno (7 às 12) > 2 — 2.º > (13 às 18) > 3 — 3.º > (19 às 24) > X — Se o tipo do cartão for <b>ÉRRO</b>
	7	Mês	Código do mês: Código 01 — Janeiro > 02 — Fevereiro Etc., etc. > 12 — Dezembro
	8	Dia	Dia da operação
	9	Máquina	Número da máquina
REGISTRADOS PELOS CHEFES DE TURMA	1	Hora inicial	Registro mecânico da hora
	2	Hora final	Registro mecânico da hora
	3	Mapa	A) Nas operações de tabulação ou separação com registro de totais, é anotado o número de ordem do mapa:  Código 01 — Mapa C.S.-01; > 19 — Mapa C.D.-19; Etc. B) Nas operações de separação simples, pesquisa, intercalação, reprodução, multiplicação, perfuração múltipla, interpretação, é anotado o número de ordem da operação, segundo as instruções: Código 01 — Para a separação 01 das instruções sobre o cartão H. S.-01; Código 23 — Para a multiplicação 23 das instruções sobre o cartão H. C.-02; Etc.
	4	Tarefa padrão	Total de cartões da unidade trabalhada
	10	Operação	Código da operação executada:  Código      Operação X — Sem serviço 0 — Conferência 1 — Pesquisa, intercalação 2 — Interpretação 3 — Separação simples 4 — Perfuração 5 — Reprodução, perfuração múltipla 6 — Multiplicação 7 — Tabulação 8 — Separação com registro de totais
	11	Tipo do cartão	Prefixo do modelo do cartão ou:  Código DEMA — Defeito de máquina > DEOP — Defeito da operação anterior > FASE — Sem serviço > ÉRRO — Quando cometido ou verificado
	12	Produção	Total de cartões operados
	13	Situação	Vejam-se as I. S. posteriores.
	14	Distrito	Os dados sob ns. 14 e 15 são registrados quando considerados "unidades de trabalho".
	15	Zona	
	16	Município	Código do Município

**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**CONTRÔLE DA PRODUÇÃO**

**H. P. — 01**

**H. P. — 02**

Modelo do cartão

**A — 04**

Código

Espécie do serviço

Fôlha 1

1. Tôda e qualquer operação efetuada nas máquinas perfuradoras ou conferidoras é registrada integralmente num cartão dual de produção e contrôle de tempo, H.P. — 01 ou H.P. — 02, documentos básicos para a apuração de salários, contrôle de movimentos, cálculos de tempo, etc.
2. A substituição dos cartões H.P. — 01 ou H.P. — 02 errados só poderá ser feita com autorização e rubrica do chefe de turma, sendo os cartões originais enviados ao Contrôle Central para verificação. Ao recolher os trabalhos executados, os inspetores são obrigados a conferir os dados registrados nos cartões modelo H.P., visto serem os responsáveis diretos por quaisquer omissões e enganos ou divergências com as demais fontes de contrôle.
3. A escrituração dos elementos nos cartões modelo H.P. deve obedecer rigorosamente às instruções, ficando vedado aos inspetores e operadores registrarem quaisquer outros dados neles não especificamente reclamados.

**SEÇÃO DE APURAÇÃO**  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**CONTROLE DA PRODUÇÃO**

H. P. — 02

Modelo do cartão

A — 04

Espécie do serviço

Código

Fôlha 2

**SECÇÃO DE APURAÇÃO**  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

ELEMENTOS	CAMPO		CÓDIGOS
	N.º	Título	
REGISTRADOS PELO CONFERIDOR	4	Conferidor	Número da matrícula
	5	Turno	Código do turno: Código 1 — 1.º turno (7 às 12) » 2 — 2.º turno (13 às 18) » 3 — 3.º turno (19 às 24)
	6	Mês	Código do mês: Código 01 — Janeiro » 02 — Fevereiro Etc., etc. » 12 — Dezembro
	7	Dia	Dia da operação
	8	Máquina	Número da máquina
	10	Tipo do cartão	Prefixo do modelo do cartão, ou: Código DEMA — Defeito de máquina " FASE — Sem serviço
	REGISTRADOS PELO INSPETOR	1	Hora inicial
2		Hora final	Registro mecânico da hora
3		Perfurador	Número de matrícula do perfurador
9		Produção bruta	Transcrita do H. P.-01
11		Distrito	Os dados sob ns. 11 e 12 são registrados somente quando considerados "unidades de trabalho".
12		Zona	
13		Pacote n.º	Número da pasta
14		Município	Código do Município
15		Erros	Total dos erros de perfuração. (A preencher somente quando houver mais de um cartão H. P.-02 para cada H. P.-01).
REGISTRADOS PELA S. D.	21	Total de cartões	Total de cartões obtido na contagem feita em separadora.



**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**CONTRÔLE DA PRODUÇÃO**

**H. P. — 01**

Modelo do cartão

**A — 04**

Código

Espécie do serviço

Fôlha 3

**SECÇÃO DE APURAÇÃO**  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

ELEMENTOS	CAMPO		CÓDIGOS
	N.º	Título	
REGISTRADOS PELO PERFURADOR	4	Perfurador	Número da matrícula
	5	Turno	Código do turno: Código 1 — 1.º turno (7 às 12) » 2 — 2.º turno (13 às 18) » 3 — 3.º turno (19 às 24)
	6	Mês	Código do mês: Código 01 — Janeiro » 02 — Fevereiro Etc., etc. » 12 — Dezembro
	7	Dia	Dia da operação
	8	Máquina	Número da máquina
	10	Tipo do cartão	Prefixo do modelo do cartão, ou: Código DEMA — Defeito de máquina " FASE — Sem serviço
	15	Erros	Total de erros encontrados. (A preencher somente quando a conferência se entender a todo o lote perfurado; quando não atingir todo o lote o lançamento será feito pelo inspetor).
	REGISTRADOS PELO INSPETOR	1	Hora inicial
2		Hora final	Registro mecânico da hora
3		Cartões devolvidos	Total de cartões inutilizados
11		Distrito	Os dados sob ns. 11 e 12 são registrados somente quando considerados "unidades de trabalho".
12		Zona	
13		Pacote n.º	Número da pasta
14	Município	Código do Município	
REGISTRADOS PELA S. D.	9	Produção bruta	Total de cartões perfurados

**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**MAQUINAS PERFURADORAS  
E CONFERIDORAS**

Espécie do serviço

**QUALQUER**

Modelo do cartão

0 — 01

4 — 01

Código

É expressamente vedado ao empregado :

1. Encher demasiadamente os depósitos de alimentação ou de ejeção.
2. Deixar de “arejar” e “bater” os cartões antes de colocá-los no depósito.
3. Deixar de colocar o pêso nos cartões.
4. Retirar das máquinas cartões “engasgados”, com ou sem auxílio de quaisquer instrumentos.
5. Forçar a alimentação ligando a tecla de ejeção sem verificar os cartões do depósito.
6. Reperfurar cartões.
7. Alimentar a máquina pelo leito do carro.
8. Usar barras de salto ou de X de outras máquinas.
9. Retirar a chapa guia de cartões.
10. Levantar a alavanca que prende o pegador de cartões.
11. Colocar objetos nos depósitos de ejeção.

SECÇÃO DE APURAÇÃO  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

1. O boletim de transcrição C. S. 7-1, documento básico para perfuração dos cartões H. S. — 01, é um resumo de dados registrados nas cadernetas C.D. 1.20 sobre características de prédios e domicílios. Cada boletim contém, no máximo, como as colunas reservadas ao controle o indicam, elementos para perfuração de 25 cartões, pois cada linha representa um cartão H.S. — 01.
2. O desenho do cartão, com todos os campos e títulos, está perfeitamente reproduzido no C.S. 7-1 até a coluna 37. Os números impressos logo abaixo do cabeçalho indicam as colunas correspondentes às do cartão.

Somente não obedecem à mesma disposição os seguintes dados de cada boletim :

N.º da folha de transcrição . . . . .	cols. 38 a 40
Logradouro . . . . .	" 61 a 64
N.º da caderneta . . . . .	" 65 a 67
Situação . . . . .	col. 68
Distrito . . . . .	cols. 69 e 70
Zona . . . . .	" 71 e 72
N.º do pacote . . . . .	" 73 a 76
Estado e Município . . . . .	" 77 a 80

Esses elementos, excetuado o n.º da folha de transcrição, são perfurados somente no último cartão de cada boletim, sendo reproduzidos posteriormente na Sala de Distribuição de Serviços (S.D.) para os demais cartões.

3. A perfuração desses cartões, chamados **cartões-mestres**, exige do operador a máxima atenção e escrupulo, pois os erros cometidos serão reproduzidos nos "cartões-detalhes".
4. O uso de régua para facilitar a leitura do C.S. 7-1 é obrigatório afim de evitar falhas, duplicidade de cartões, troca de elementos de um cartão com os de outro, etc., importando essas irregularidades em perda de tempo para apuração de responsabilidades. As colunas verticais 1, 2 e 3 do boletim C.S. 7-1 são reservadas para o registro do número do lançamento, que, obedecendo a uma ordem numérica crescente, serve de base para pesquisas, intercalações de cartões, etc.

SEÇÃO DE APURAÇÃO  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

**Sequência das operações**

1. Os boletins C.S. 7-1 estão acondicionados em pastas que contem em média 800 exemplares.

- a) O inspetor distribue uma pasta a cada perfurador, juntamente com o cartão H.P. — 01 preenchido e registra, no mapa de controle 9-01, o andamento.
- b) O perfurador completa os dados do cartão H.P. — 01 e inicia o trabalho. Finalizada a operação, carimba a matrícula em todos os boletins C.S. 7-1, no primeiro e no último cartão perfurado e no H.P. — 01.
- c) O inspetor confere o registro feito no H.P. — 01, anota o total de cartões inutilizados, faz o necessário registro no mapa 9-01 e coloca os cartões juntamente com os boletins C.S. 7-1 na lata apropriada.
- d) Os cartões são remetidos à S.D. para a perfuração múltipla dos cartões-detalhes. O operador anota no mapa de controle 9-04 as indicações necessárias e registra no cartão H.P. — 01 a produção bruta. Transfere os cartões e os boletins para a lata de conferência, remetendo-a à S.P. onde é arquivada provisoriamente.
- e) O inspetor distribue serviço aos conferidores, juntamente com o cartão H.P. — 02, já preenchido, registrando no mapa 9-01 a distribuição feita.
- f) O conferidor completa os dados do cartão H.P. — 02 e inicia a conferência. Finalizada a operação, carimba todos os boletins C.S. 7-1, retifica os cartões errados, anota o total deles no H.P. — 01, e coloca-os na lata, junto com os demais cartões. Todos os cartões errados devem ser carimbados no verso pelo conferidor, depois de inutilizados.
- g) O inspetor confere o cartão H.P. — 02, bem como o número de erros encontrados, transcreve esse número para o cartão H.P. — 02, anota no mapa 9-01 o movimento e arquiva os cartões.
- h) Os boletins C.S. 7-1 são recolocados nos pacotes de origem e os cartões conferidos seguem para a S.D.
- i) Na S.D. os cartões são contados pela Separadora. O operador anota o **total de cartões** no cartão H.P. — 02, confere o número de erros anotado nos cartões H.P. — 01 e H.P. — 02. No mapa 9-05 são lançadas as operações feitas na S.D. e os cartões são arquivados até findarem a perfuração e a conferência do Município ou do lote de serviço prestabelecido.

## Perfuração do cartão-mestre

1. O operador perfura no cartão-mestre os dados de cada boletim até a coluna 37 e, logo em seguida, o número da fôlha de transcrição que se acha anotado na parte inferior da margem direita do C.S. 7-1 (cols. 38 a 40). Para perfurar o campo seguinte: "logradouro" (cols. 61 a 64), o operador bate um X na coluna 41, saltando automaticamente o carro até a coluna 61. Nas colunas 61 a 80 são, então, perfuradas tôdas as indicações registradas na margem direita do boletim, da parte superior para a inferior, as quais obedecem à mesma ordem indicada no cartão e que são as seguintes:

Logradouro .....	4 cols.,	61 a 64
N.º da caderneta .....	3 "	, 65 a 67
Situação .....	1 "	, 68
Distrito .....	2 "	, 69 e 70
Zona .....	2 "	, 71 e 72
N.º do pacote .....	4 "	, 73 a 76
Estado e Município .....	4 "	, 77 a 80.

2. A ejeção do cartão é feita automaticamente logo após a perfuração da col. 80. A perfuração X na col. 61 indica a espécie do cartão H.S. — 01 perfurado.

E' considerado **mestre** o último cartão a perfurar de cada fôlha de transcrição.

**Perfuração do cartão-detalle**

1. Cada cartão-detalle é perfurado até a coluna 40, sendo a ejeção feita na col. 41, batendo o operador a tecla X. Como na perfuração do cartão-mestre, o carro salta até a col. 61, o operador bate novamente X, sendo então ejetado o cartão.
2. Todos os cartões-mestres terão, portanto, perfurações X nas colunas 41 e 61. A falta de qualquer dessas perfurações torna falha a operação de perfuração múltipla, sendo considerados errados todos os cartões inutilizados. Para evitar que o X na coluna 61 seja perfurado "fora de calibre", é necessário que o operador espere o tempo indispensável ao deslocamento do carro. Todos os cartões com perfuração "deslocada" são, sistematicamente, considerados errados.
3. O operador deve seguir tôdas as instruções relativas à perfuração dos cartões-mestres e cartões-detalles.
4. A conferência dos dados identificadores do cartão-mestre (cols. 61 a 80) é importantíssima. Qualquer êrro de perfuração é reproduzido nos cartões-detalles, inutilizando-os. Por êsses erros é responsável único o conferidor.
5. Todos os cartões considerados errados devem ser dobrados e colocados no fim da gaveta, para verificações futuras. A anotação total de erros no cartão H.P. — 01 deve ser feita com absoluto rigor, afim de evitar reclamações dos perfuradores e divergências nos resultados de contrôle. Todo os erros de perfuração e conferência, falhas na codificação dos documentos, irregularidades no contrôle e no andamento dos trabalhos, são apurados nas fases preliminares do serviço e comprometem sensivelmente a eficiência dos empregados responsáveis.
6. A perfuração dupla constitue êrro dos mais graves e por êle é responsável principalmente o perfurador.

<b>INSTRUÇÕES DE SERVIÇO</b>	<b>MÁQUINAS SEPARADORAS</b>	<b>QUALQUER</b>
		Modelo do cartão
	Espécie do serviço	<b>3 — 01</b> Código

É expressamente vedado ao empregado :

1. Encher demasiadamente o depósito de alimentação.
2. Deixar de "arejar" e "bater" os cartões antes de colocá-los no depósito.
3. Retirar cartões ou mudar a posição da escôva, com a máquina em movimento.
4. Deixar de colocar o pêso nos cartões.
5. Colocar as chaves **Sort** e **Cardcount** em **Off**.
6. Desligar os segmentos do comutador.
7. Retirar cartões "engasgados".
8. Iniciar o serviço sem que os contadores estejam em **O**, inclusive o **Grand Total**.
9. Reduzir o contador **Grand Total** depois de iniciado o serviço do turno.
10. Trocar ou graduar o ajuste da escôva de separação.
11. Colocar gavetas em cima do vidro protetor.
12. Colocar quaisquer objetos nos escaninhos.
13. Forçar o contacto de alimentação automática quando cheios os escaninhos.
14. Deixar a escôva abaixada, ao terminar o serviço do turno.

**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**SEPARAÇÃO SIMPLES**

Espécie do serviço

**QUALQUER**

Modelo do cartão

3 — 02

Código

**Contagem de cartões conferidos**

1. A Sala de Perfuração (S.P.) devolve à S.D. as latas de cartões conferidos.
2. O operador conta na Separadora-Contadora os grupos de cartões por conferidora (separados por H.P. — 02).
3. O total de cartões é anotado no H.P. — 02; o número de erros é conferido com o registro no H.P. — 02.
4. Todos os cartões H.P. — 02 são registrados no mapa de contagem 9-05.
5. O mapa de contagem 9-05, ao finalizar o turno, é enviado à Sala de Contrôlo (S.C.), juntamente com os cartões H.P. — 01 e H.P. — 02.
6. Os cartões conferidos são transferidos para gavetas, que ficam arquivadas provisoriamente.
7. A S.D., depois de verificar os registros nas pastas, ordena a remessa dos cartões dos Municípios "completos" ao Arquivo de Cartões (A.C.).



**Instruções gerais**

1. As instruções sobre as operações, preenchimento dos cartões de produção H.P. — 03 e anotações na ficha de movimento 9-18, devem ser rigorosamente cumpridas.
2. O operador não poderá iniciar qualquer operação sem a ordem de serviço (H.P. — 03) visada ou emitida pelo chefe de turma.
3. A máquina deve ser provada antes do início dos trabalhos diários, ficando o operador responsável pelas imperfeições do serviço executado e desconto de seus salários o custo da nova operação efetuada. O "test" é feito com 1.000 cartões de prova que contêm, em determinada coluna, todas as perfurações, devendo o operador conferir os totais dos contadores.
4. Na primeira passagem dos cartões o operador deve verificar:
  - a) as perfurações indicativas (Município, Distrito, etc.), comparando-as com as anotações da ficha 9-18 e do H.P. — 03;
  - b) o total de cartões da unidade trabalhada (CTR. Grand Total, comparando-o com o registro do H.P. — 03 (tarefa);
  - c) a classificação básica dos cartões feita no Arquivo. Qualquer divergência deve ser imediatamente comunicada ao chefe de turma.
5. Todos os cartões considerados errados, isto é, em desacôrdo com as instruções, devem ser retirados do lote de trabalho e, quando terminar a operação em andamento, colocados **invertidos** no princípio da primeira gaveta, **junto e antes da ficha 9-18**.
6. Ao finalizar o trabalho do turno, o operador entregará ao chefe de turma o serviço em andamento e dará esclarecimentos escritos sobre a situação da operação.
7. Os cartões inutilizados pela máquina ou com defeitos que perturbem a operação são entregues ao chefe de turma, que providenciará a respectiva reprodução ou correção.
8. Na apuração de salários não será computado o excesso de cartões separados, fora das bases previstas, por erros do operador.

**Sequência das operações**

1. O mapa junto mostra a ordem das diversas operações da Separadora para extração, nas máquinas Tabuladoras, dos mapas C.S. — 01, C.S. — 02, C.S. — 03, C.S. — 04 e C.S. — 05.
2. O mapa indica em cada operação a sequência das colunas a serem separadas, os códigos para preenchimento do cartão H.P. — 03 e tôdas as perfurações consideradas erradas nos diversos campos a separar.
3. Apesar da conferência rigorosa que sofrem os cartões perfurados, é possível que, por falhas de codificação, perfuração ou conferência, apareçam cartões com códigos não previstos no plano traçado.
4. Cabe ao operador, de acôrdo com as instruções e à medida que se processa a operação, retirar os cartões errados quanto às especificações e, logo que termine a operação em andamento, colocar tais cartões **invertidos, na primeira gaveta do lote, junto e antes da ficha 9-18.**
5. Os cartões referidos no inciso anterior, se tabulados, tornariam defeituosos os mapas de apuração, ocasionando perda de tempo nas verificações, conferências e na extração de novos mapas.
6. E', portanto, importantíssimo o trabalho do operador, dependendo, em grande parte, de sua eficiência a execução dos planos de apuração mecânica dentro do tempo e custo previstos.
7. A não observância destas instruções acarretará, para o empregado responsável, todos os onus que dela decorrerem.

Seqüência das operações

SEPARAÇÃO			CONTRÔLE DE ERROS	Índice	CÓDIGOS PARA H. P.-03	
N.º de ordem	Campos	Cols. a separar			Mapa	Operação
01	Aplicação.....	13 12	Quando há perfuração <b>A</b> ou <b>X</b> na coluna 13, deve haver <b>A</b> ou <b>X</b> na col. 12. Neste campo não existe perfuração <b>04 a 08</b> e <b>40 a 98</b> .  Não existe perfuração <b>X</b> . Os cartões <b>0</b> devem ter perfuração corrida <b>0</b> até a col. 37, exceto quando nas cols. 13 e 12 existir a perfuração <b>99</b> . As perfurações <b>A, X, 0</b> e <b>4 a 9</b> não existem.	4	01	3
	Caracterização.....					
	Situação.....	68				
02	Caracterização.....	7	Veja operação 01. As perfurações <b>X</b> e <b>3 a 8</b> não existem. Todos os cartões <b>0</b> devem ter perfurações <b>AAAA</b> ou <b>0000</b> nas cols. 15 a 18 e 35 a 37 (aluguel mensal e pessoas recenseadas). Veja operação 01.	2	02	3
	Ocupação.....	14				
	Situação.....	68				
04	N.º de pavimentos.....	6 5	As perfurações <b>24 a 99</b> não existem. Veja nota 1. Este campo é obrigatoriamente verificado contra a luz. Se houver perfuração diferente de <b>0000</b> é indispensável a separação. Veja operações anteriores.	2	04	3
	Logradouros.....	64 63 62 61				
	Situação.....	68				
05	Pessoas recenseadas....	37 36 35	Quando há perfuração <b>A</b> na coluna 37 deve existir <b>A</b> nas cols. 36 e 35. Veja nota 2. Quando há perfuração <b>A</b> na coluna 22 deve existir <b>A</b> na col. 21. Veja operações anteriores.	4	05	3
	N.º de dormitórios.....	22 21				
	Situação.....	68				

<sup>1</sup> Na maioria dos Municípios é dispensável a separação na col. 5.

<sup>2</sup> Nesta coluna a separação é feita manualmente. Todos os cartões com perfuração diferente de **0** (mais de 999 pessoas) devem ser intercalados *invertidos* nas posições correspondentes.

8. Não será computada a produção de separações feitas em desacôrdo com estas instruções. O operador deverá trabalhar isoladamente grupos de Distrito ou Zona (cols. 69 a 72), de acôrdo com a classificação feita no Arquivo.

INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO

MÁQUINAS REPRODUTORAS

Espécie do serviço

QUALQUER

Modelo do cartão

5 — 01

Código

**É expressamente vedado ao empregado:**

1. Encher demasiadamente os depósitos de alimentação.
2. Deixar de “arejar” e “bater” os cartões antes de colocá-los nos depósitos.
3. Deixar de colocar os pesos nos cartões.
4. Forçar o contacto de alimentação automática quando cheios os depósitos de ejeção.
5. Dar partida à máquina, prolongando a pressão sobre a tecla de alimentação.
6. Insistir na alimentação quando houver “parada de êrro”, sem verificar a natureza do êrro.
7. Deixar ligado o gerador quando a máquina estiver parada.
8. Desligar a máquina sem ejetar os cartões já alimentados.
9. Operar sem verificar se a posição das chaves e as ligações do painel estão conformes, bem como se as rodas contadoras do “c/cartão” estão em posição **O**.
10. Iniciar o serviço sem, primeiro, reduzir o “c/cartão”.
11. Reduzir o “c/cartão” depois de iniciado o serviço do turno.
12. Reproduzir sem comparação.
13. Retirar cartões dos depósitos de ejeção com a máquina em movimento.
14. Fazer perfuração múltipla sem conferir o primeiro cartão com o último.
15. Retirar a caixa de picotees, a matriz de perfuração ou os pentes de escôvas.
16. Retirar cartões “engasgados”.
17. Mudar a posição das escôvas de **X**.
18. Colocar gavetas sobre a máquina.

SECÇÃO DE APURAÇÃO  
RECENSAMENTO GERAL DE 1940

INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO

PERFURAÇÃO MÚLTIPLA

QUALQUER

Modelo do cartão

5 — 02

Espécie do serviço

Código

### Instruções gerais

1. A Sala de Distribuição de Serviços é encarregada da perfuração múltipla e contagem dos cartões perfurados, assim como da apuração da produção individual e dos erros.
2. Para cada tipo de cartão foram estabelecidas instruções que regulam as operações mecânicas e devem ser observadas rigorosamente, correndo por conta dos empregados responsáveis todos os prejuízos advindos da não observância dessas instruções.
3. A perfuração múltipla é sempre comandada por uma perfuração **X** em coluna predeterminada nos cartões-detalhes. A eficiência do trabalho da máquina depende exclusivamente dessas perfurações de controle.
4. Em cada grupo já operado, o operador deve verificar se a perfuração múltipla foi feita em todos os cartões, devendo, ainda, separar os cartões não reproduzidos por falta do **X** identificador ou por conterem perfuração **fora de posição**.
5. Os cartões separados, referidos no inciso anterior, são corrigidos e novamente operados, devendo o operador levar o fato ao conhecimento do chefe de turma.

SEÇÃO DE APURAÇÃO  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO

PERFURAÇÃO MÚLTIPLA

Espécie do serviço

QUALQUER

Modelo do cartão

5 — 03

Código

**Sequência das operações**

1. A S.D. recebe as latas de cartões perfurados, enviados pela S.P..  
Cada lata contém um ou mais grupos de cartões com a mesma classificação, operados por um perfurador. Esses grupos estão separados por cartões de mão de obra H.P. — 01 e devem ser operados isoladamente.
2. O operador, de acôrdo com as instruções correspondentes ao tipo de cartão a trabalhar, executa na Reprodutora a perfuração múltipla, **grupo por grupo.**
3. O total de cartões de cada grupo registrado no CTR da máquina é anotado no campo "Produção bruta" do cartão H.P. — 01 correspondente.
4. Todos os H.P. — 01 são registrados no mapa de contrôle 9-04.
5. Os cartões são transferidos para as latas de conferência e remetidos à S.P..
6. Ao finalizar o turno, os mapas 9-04 são enviados à S.C..

**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**PERFURAÇÃO MÚLTIPLA**

**VÁRIOS MODELOS**

Modelo do cartão

**5 — 04**

Espécie do serviço

Código

**Resumo geral das operações**

MODÉLO DO CARTÃO	CARTÃO—MESTRE	CAMPOS A REPRODUZIR		X detalhe coluna	Número da escôva	Modelo do painel
		Colunas	Títulos			
H.S.-01	Por fôlha de transcrição	61 a 80	Logradouro — N.º da caderneta Situação — Distrito — Zona Pacote — Município	61	1	H.S.-01
H.D.-01 (*) e H.D.-02	Por H.P.-01	67 a 80	Situação — Distrito — Zona N.º do pacote — Município	67	2	H.D.-01
H.D.-03	Por boletim-resumo	67 a 80	Situação — Distrito — Zona N.º do pacote e Município	65	3	H.D.-03
H.C.-01	Por questionário (espécie 11)	3 a 21	N.º do questionário — Município — Distrito — Situação Etc.	3	4	H.C.-01
H.C.-02	Por questionário (espécie 21)	3 a 21	N.º do questionário — Município — Distrito — Situação Etc.	3	4	
H.I.-01	Por questionário (espécie 11)	3 a 21	N.º do questionário — Município — Distrito — Situação Etc.	3	4	H.I.-01
H.I.-02	Por questionário (espécie 12)	3 a 22	N.º do questionário — Município — Distrito — Situação Etc.	3	4	H.I.-02
H.A.-01	Por questionário (espécie 11)	3 a 17	N.º do questionário — Município — Distrito — Características diversas.	3	4	H.A.-01
H.A.-02	Por questionário (espécie 12)					
H.A.-03	Por questionário (espécie 13)					
H.T.-01	Por questionário (espécie 11)	3 a 17	N.º do questionário — Município — Distrito — Situação Características diversas.	3	4	H.T.-01
H.T.-02	Por questionário (espécie 12)					

**Posição das chaves: "REPRODUCE" em OFF**  
 X em "DETAIL"  
 "CARD-COUNT" em ON  
 As demais em OFF

(\*) Pode ser operado sem X detalhe.

SEÇÃO DE APURAÇÃO  
RECENSAMENTO GERAL DE 1940

INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO

TABULAÇÃO

QUALQUER

Modelo do cartão

7 — 02

Espécie do serviço

Código

### Instruções gerais

1. As instruções sobre as operações, preenchimento dos cartões de produção H.P. — 03 e anotações na ficha de movimento 9-18, de acordo com o tipo de cartão trabalhado, devem ser rigorosamente cumpridas.
2. O operador não poderá iniciar qualquer operação sem a ordem de serviço (H.P. — 03) visada ou emitida pelo chefe de turma.
3. O trabalho da máquina deve ser conferido, antes de se iniciar qualquer operação, com cartões de prova (500), de acordo com o tipo de cartão a trabalhar. As instruções referentes à operação indicam os totais que servem de base para a conferência. A falta de observância destas recomendações torna o operador responsável pela má eficiência do serviço executado e, por isso, sofrerá em seus salários um desconto correspondente ao valor da operação realizada.
4. Todos os detalhes técnicos sobre ligações, chave, martelos, etc. estão especificados nas instruções de cada operação.
5. É conveniente ao operador conhecer também os erros de que cogitam as instruções sobre separação. Ao verificar falhas de separação deve comunicá-las imediatamente ao chefe da turma, parando o trabalho em andamento e apresentando o cartão H.P. — 03 para a necessária anotação.
6. Ao terminar o turno, e na impossibilidade de finalizar a tarefa, o operador dará ao chefe da turma esclarecimentos escritos sobre a situação do trabalho.
7. Os cartões inutilizados pela máquina, ou com defeitos que perturbem a operação, serão entregues ao chefe da turma, que providenciará a competente reprodução ou correção. **O operador é obrigado a esperar os novos cartões para reiniciar o trabalho.**
8. Na apuração de salários não será computado o excesso de cartões tabulados, fora das bases previstas, por erros do operador.
9. Os painéis devem ser manuseados com cuidado, para que as pegas não sejam deslocadas de suas posições.
10. A colocação dos painéis deve ser feita com a máxima atenção, a fim de evitar defeitos nos **plugs** internos das máquinas.

SEÇÃO DE APURAÇÃO  
RECENSEAMENTO GERAL DE 1940



**Seqüência das operações**

CÓDIGOS DO H. P.-03		Máquina	Mapa	Seqüência da separação (colunas)	Bobina	Chaves	Hammer-loocks permanentes	Alavancas de zero
Mapa	Oper.							
01	7	Tabuladora ATFS 405	C. S.-01	7 68	14''	DESDE "TAB" ATÉ "SEL. LIST CONTROL" EM ON AS DEMAIS EM OFF	ATFS: 14-19 22-25 27	ATFS: 1 a 13 e 33 a 38 — NUM: 4-5-10-11-16 17-24-25-30 38-39
03	7	Idem	C. S.-03	13-12 7 68	14''	Idem	ATFS: 21	ATFS: 1 a 20 — NUM: 1-6-7-12-13 20-21-28-29 36-37
02	7	Idem	C. S.-02	7 14 68	14''	Idem	ATFS: 27	ATFS: 1 a 26 — NUM: 4-5-12-13-18 19-26-27-34-35
04	7	Idem	C. S.-04	6-5 64 a 61 68	14''	Idem	ATFS: 13-18 21-24 26-31	ATFS: 1 a 11-39 — NUM: 4-5-8-9-12-13 16-17-20-21-26 27-31-33-38-39 44
05	7	Idem	C. S.-05	37 a 35 22 a 21 68	10''	Idem	ATFS: 24	ATFS: 1 a 23-37-39 — NUM: 6-7-14-15-22 23-29-31

(\*) Os cartões para a apuração do mapa C.S. — 04 devem ser trabalhados em grupos, por Distritos e Zonas. Os totais finais só são impressos depois de retrados todos os cartões da unidade de alimentação.

NOTA — O operador deve colar o cabeçalho correspondente e identificá-lo preenchendo os claros destinados a Município, operador, turno e máquina.

**INSTRUÇÕES  
DE  
SERVIÇO**

**APURAÇÃO**

H. S. — 01

Modelo do cartão

9 — 01

Espécie do serviço

Código

**Seqüência das operações**

ESPÉCIE DA OPERAÇÃO	Máquina	N.º de ordem das instruções	Índice	CÓDIGOS PARA O H. P.-03		Código da folha de apuração
				Mapa	Oper.	
a Separação simples	Separadora	01	4	01	3	—
b Tabulação	Tab. alfab.	01	1	01	7	C. S.-01
c Tabulação	> >	02	1	03	7	C. S.-03
d Separação simples	Separadora	02	2	02	3	—
e Tabulação	Tabl alfab.	03	1	02	7	C. S.-02
f Separação simples	Separadora	04	(1) 2	04	3	—
g Tabulação	Tab. alfab.	04	1	04	7	C. S.-04
h Separação simples	Separadora	05	(2) 4	05	3	—
i Tabulação	Tab. alfab.	05	1	05	7	C. S.-05
j Separações com totais	Separ. cont.	06	1	06	8	C. S.-06
l > > >	> >	07	1	07	8	C. S.-07
m > > >	> >	08	1	08	8	C. S.-08
n > > >	> >	09	1	09	8	C. S.-09
o > > >	> >	10	1	10	8	C. S.-10

<sup>1</sup> Excetuados determinados Municípios (índice 6).

<sup>2</sup> Em determinados Municípios (índice 5).

**SECÇÃO DE APURAÇÃO**  
 RESENSEAMENTO GERAL DE 1940